Pregão Eletrônico N° 90014/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 986843 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - SP

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

04/07/2024 15:23

Prezados,

Solicito a gentileza de atender ao pedido de esclarecimentos abaixo, se possível:

- Qual empresa está prestando serviços no objeto atualmente?
- Houve alguma sanção da referida empresa?
- · Qual valor mensal do contrato em vigência?
- Há necessidade de alocar agentes de higienização para limpeza em banheiros de grande circulação?
- Será solicitada planilha de custos para se verificar a exequibilidade da proposta? Caso positivo poderia nos enviar a referida planilha em formato excel?
- A empresa deverá fornecer produtos de higiene (papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido) ou apenas produtos e materiais de limpeza?

Atenciosamente,

FORCE SERVICOS

Pedreira (SP), 04 de julho e 2024.

DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO IMPETRADO PELA PESSOA JURÍDICA FORCE SERVIÇOS LTDA – PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2024: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PAÇO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, COM FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Tendo em vista o pedido de esclarecimento impetrado, seguem as respostas:

Qual empresa está prestando serviços no objeto atualmente?
Resposta: A prestadora de serviços atualmente é a GH Serviços Ltda.

2) Houve alguma sanção da referida empresa?

Resposta: Não houve nada do tipo dentro da execução contratual até o presente momento.

3) Qual valor mensal do contrato em vigência?

Resposta: Valor mensal, conforme último Termo Aditivo em vigência é de R\$ 50.775,36, porém este valor refere-se a 17 funcionários.

4) Há necessidade de alocar agentes de higienização para limpeza em banheiros de grande circulação?

Resposta: Não! Não se trata de limpeza em banheiros públicos, apenas em Unidades Escolares e demais Secretarias citadas no processo.

5) Será solicitada planilha de custos para se verificar a exequibilidade da proposta? Caso positivo poderia nos enviar a referida planilha em formato Excel?

Resposta: Conforme exposto no subitem 5.20.4.1. "Na hipótese de valor(es) final(is) após a fase de lances restar(em) inferior(res) a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração, o(a) pregoeiro(a) poderá solicitar a proposta adequada ao último lance ofertado e composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos e documentos que julgar necessários, de vários licitantes ao mesmo tempo, não se restringindo somente ao licitante provisoriamente vencedor." Tendo em vista que o município não disponibilizou modelo próprio, a licitante poderá utilizar o seu próprio modelo de planilha de composição de custos, de forma detalhada.

6) A empresa deverá fornecer produtos de higiene (papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido) ou apenas produtos e materiais de limpeza?

Resposta: Não! Apenas o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual.

Sendo o que nos apresenta para o momento aproveitamos o ensejo para transmitir os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sergio Aparecido de Santi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Luciano Dalto Godoi SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 04/07/2024, 15:24 Compras.gov.br

At.te,

Ana Maria Orlando Pereira Agente de Contratação